



Procedimento comum para ocupação de 21 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro

Referência A – 1 PT – Técnico Superior | Área de Administração Escolar

ATA N.º 4

Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 21074/2021, publicado no Diário da República, II Série - n.º 218, de 10/11, constituído por Celeste Maria Condessa Ferreira Madail, Chefe da Divisão de Educação e Desporto, como Presidente, Cristina Maria Simões da Silva, Técnico Superior e Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior, como vogais, na sequência de impugnação administrativa, na forma de recurso hierárquico, deduzida pela candidata **Daniela Alexandra Pereira Herculano**, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.-----

1. Na sequência do provimento da impugnação apresentada, procedeu o júri à admissão definitiva da candidata em causa, com base nos fundamentos seguintes:-----

1.1 A candidata alega que é detentora da habilitação literária – Mestrado em Ciências da Educação, no ramo de especialização em Educação e Desenvolvimento Social –, sendo a habilitação literária exigível à luz do procedimento. Considerando a argumentação aduzida, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal, uma vez que reúne todos os requisitos exigidos, nos termos da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I.-----

2. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à retificação das referidas Listas e convocar a candidata admitida para a realização de todos os métodos de seleção, que serão **aplicados num único momento à totalidade dos candidatos**, embora **de forma faseada, avaliando no método seguinte apenas os candidatos com aproveitamento obtido no método anterior**, nos termos e para os efeitos do estipulado no n.º 2, em conjugação com a primeira parte do n.º 1, ambos do art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. Desta forma, os métodos de seleção serão realizados de acordo com a seguinte calendarização: -----

- 1º método de seleção obrigatório – **Prova de Conhecimentos** ou Avaliação Curricular – a realizar no dia **09/07/2022** – na Escola Secundária Dr. Mário Sacramento, sita na Avenida 25 de Abril, em Aveiro (horário a indicar na convocatória).-----

- 2º método de seleção obrigatório – **Avaliação Psicológica** ou Entrevista de Avaliação de Competências – a realizar no dia **12/07/2022**, no Pequeno Auditório do Centro de Congressos de Aveiro (horário a informar posteriormente).-----

- 3º método de seleção - **Entrevista Profissional de Seleção** a realizar nos dias **01 e 02/08/2022**, no Centro de Congressos de Aveiro (horário a informar posteriormente).-----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram.-----

(Celeste Maria Condessa Ferreira Madail)

(Cristina Maria Simões da Silva)

(Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques)